



**PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Por força dos artigos 91 c/c 249 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas orgânicas e regimentais os Projetos de Lei denominativos de próprios municipais, vias e logradouros públicos, encontram-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais.

A fim de proporcionar melhor análise as proposituras que visam denominar logradouros públicos foram encaminhadas ao Cadastro Imobiliário Municipal, o qual verificou cada cadastro e sua respectiva propositura, sugerindo a melhor redação e indicando os casos vedados pela Lei Orgânica Municipal conforme as situações cadastrais concretas.

Com ciência de cada verificação realizada pelo Cadastro Imobiliário Municipal e analisando as proposituras abaixo, conclui-se pela admissibilidade, por cumprirem mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das propostas foi apresentada pelo meio adequado e atende aos requisitos orgânicos e regimentais, estão acompanhadas de biografia ou currículo dos homenageados – exceto nos casos de denominação sob domínio público ou de impossibilidade factual. Entretanto, apresenta-se emendas conforme sugestões apresentadas pelo Cadastro Imobiliário Municipal para adequação à melhor técnica legislativa e aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Por esses motivos e por adequação aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDAS** às proposituras analisadas e infra relacionadas, prosseguindo o devido trâmite legislativo:



PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

- **Projeto de Lei nº 8.098/2019**, de autoria da **CLRL**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA AMSTERDAN;
- **Projeto de Lei nº 8.141/2019**, de autoria do Vereador **Edmilson do Salgado**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - PRAÇA DAMIÃO BARTOLOMEU DOS SANTOS;
- **Projeto de Lei nº 8.169/2019**, de autoria do Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JOSÉ CLAUDINO DE LIMA;
- **Projeto de Lei nº 8.174/2019**, de autoria do Vereador **Lula Tôrres**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA DIMAS XAVIER;
- **Projeto de Lei nº 8.175/2019**, de autoria do Vereador **Ranilson Enfermeiro**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA SOUZA PEPEU;
- **Projeto de Lei nº 8.176/2019**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA ELY TABOSA;
- **Projeto de Lei nº 8.177/2019**, de autoria do Vereador **Galego de Lajes**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA GIÁCOMO MASTROIANNI;
- **Projeto de Lei nº 8.178/2019**, de autoria do Vereador **Marcelo Gomes**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA RUBENS SOUZA;
- **Projeto de Lei nº 8.179/2019**, de autoria do Vereador **Sérgio Siqueira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA EDSON OLIVEIRA;
- **Projeto de Lei nº 8.180/2019**, de autoria do Vereador **Edjailson da Caru Forró**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA GIOVONE ROSENO;
- **Projeto de Lei nº 8.181/2019**, de autoria do Vereador **Moysés Santos**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA FRANCISCO LUNA;
- **Projeto de Lei nº 8.182/2019**, de autoria do Vereador **Rozael do Divinópolis**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA CARLOS FREIRE;
- **Projeto de Lei nº 8.183/2019**, de autoria do Vereador **Cecílio Pedro**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA LOURINALDO SOARES;
- **Projeto de Lei nº 8.184/2019**, de autoria do Vereador **Bruno Lambreta**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA CERVANTTES; O vereador Bruno Lambreta destacou...



- **Projeto de Lei nº 8.185/2019**, de autoria do Vereador **Heleno Oscar**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA RIVALDO DE OLIVEIRA;
- **Projeto de Lei nº 8.186/2019**, de autoria do Vereador **Duda do Vassoural**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA JÁRDER BORGES;
- **Projeto de Lei nº 8.187/2019**, de autoria do Vereador **Zezé Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA RADIALISTA ROBSON BATISTA;

As proposituras neste parecer analisadas devem seguir suas respectivas tramitações conforme termos regimentais.

Vereador PB. ANDREY GOUVEIA

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador DANIEL LULA FINIZOLA

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador PIERSON LEITE

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis